

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 03/02/2021

Hora: 15:42

Portaria nº 177/2021

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2021, à servidora **LEOCÁDIA ZANINI**, matrícula 514, cargo de Professor de Séries Iniciais, nível 02, classe F, 45% referente a 9 triênios, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.586,42 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 1.920,47(mil novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) Lei Municipal nº 3806/2020, art. 1º e 2º; 45% referente a 09 triênios no valor de R\$ 1.192,61(mil cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) Lei Municipal nº 2248 de 2006, art. 85; classe F no valor de R\$ 729,78(setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) Lei Municipal nº 2807 de 2011, art. 13, incorporação de 100% da FG de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação no valor de R\$ 2.743,56(dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) Lei Municipal nº 1190 de 1991, art. 1º e 2º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 03/02/2021.

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.